

PROJETO DE LEI Nº 012/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Lei nº 1.776/2016 de 28 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

CLAUMIR CÉSAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º- A redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.776 de 28 de dezembro de 2016 passa a ter a seguinte redação.

Art. 3º - O Prefeito Municipal de Três Palmeiras será o Gestor do RPPS, em consonância com a Legislação superior.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições da Lei Municipal nº 1.776/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras, 19 de fevereiro de 2018.

Claumir Cesar de Oliveira.

Prefeito Municipal